

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Técnico Especializado

2024/2025

AVISO N.4/2025

O Agrupamento de Escolas de Almodôvar, com sede na Escola EBS Dr. João de Brito Camacho, sito na Rua da Escola Secundária, 7700 – 071 Almodôvar, torna público que vem, pelo presente aviso, abrir procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto, de um Técnico Especializado para o desenvolvimento de competências e realização de trabalho com alunos, na escola EBS Dr. João de Brito Camacho, escola sede do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, num total de 2 horas.

A contratação é efetuada ao abrigo do Decreto-lei n.º 32/2023, de 8 de maio, com as necessárias adaptações.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário na aplicação (<http://www.sigrhe.dgae.medu.pt/>), podendo toda a informação ser obtida na página eletrónica (www.aealmodovar.edu.gov.pt) ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, e submetida no prazo de candidatura.

O aviso de abertura do procedimento concursal comum encontra-se afixado no interior da escola sede e disponível para consulta na referida página eletrónica do Agrupamento, em <https://aealmodovar.edu.gov.pt/>

Modalidade do contrato: Contrato individual de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Número de horas semanais: 2 horas

Duração do Contrato: Temporário

Identificação do Local de Trabalho: Escola EBS Dr. João de Brito Camacho, escola sede Agrupamento de Escolas de Almodôvar.

Caracterização do Posto de Trabalho: Desenvolvimento de competências e realização de trabalho com alunos de uma turma de 8º ano, no âmbito da disciplina de francês.

Requisitos de admissão:

São admitidos a concurso os candidatos que possuam currículo relevante e formação adequada ao exercício das funções.

Apresentação de portefólio (obrigatório, devidamente acompanhado da documentação comprovativa das declarações prestadas).

Habilitações Académicas Mínimas Exigidas:

Currículo relevante na área.

Formalização das Candidaturas:

(<http://www.sigrhe.dgae.medu.pt/>)

A candidatura só será considerada caso o portefólio seja enviado, por e-mail, até ao termo do prazo estipulado para a entrega de candidatura, para (direcao@aealmodovar.org).

Regras de Exclusão:

- a) Não possuir as habilitações académicas mínimas exigidas;
- b) Não cumprir os prazos previstos na plataforma SIGRHE;
- c) Não apresentar a documentação necessária nos prazos previstos;
- d) Não comprovar documentalmente as declarações prestadas.
- e) Não comparecer à entrevista, no dia, hora e local marcados.

Critérios de Seleção:

- a) **Avaliação de portefólio** – Ponderação de 30%
- b) **Entrevista** – Ponderação de 35%
- c) **Número de Anos de Experiência Profissional** – Ponderação de 35%

(n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio)

Ou

Ponderação da Avaliação Curricular – 60 %

Ponderação da Entrevista- 40%

(n.º 5 do art.º 15 do anexo ao Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, que altera o anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março)

A seleção obedece à seguinte ponderação

Critério	Subcritério	Percentagem
Avaliação do Portefólio	Portefólio: organização e relevância dos documentos constantes	5%
	Formação e experiência profissional com jovens	20%
	Experiência pedagógica	5%
Subtotal		30%
Entrevista	Conhecimento do Projeto Educativo e do Regulamento Interno da Escola	10%
	Motivação/interesse para desempenho das funções inerentes à candidatura	15%
	Capacidade de comunicação e expressão	10%
Subtotal		35%
Nº de anos de experiência profissional	Número de anos e experiência profissional na área	35%
Subtotal		35%
Total		100%

Os candidatos serão convocados para Entrevista, por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação do Portefólio e no número de anos de experiência profissional na área educacional.

Prazos:

A lista ordenada de classificação final será afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Almodôvar e publicitada na sua página eletrónica, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do agrupamento.

O candidato selecionado entrará em funções logo após a homologação da lista de classificação final e respetiva aceitação do candidato na página eletrónica (<http://www.sigrhe.dgae.medu.pt/>).

Critérios de desempate:

Em caso de empate releva, sucessivamente, em qualquer das listas:

- 1º critério – Maior grau académico obtido para o exercício de funções no âmbito escolar;
- 2º critério – Maior número de anos de serviço em funções que exijam o uso do francês;
- 3º critério – Mais velho em idade.

Composição do Júri:

Presidente: Célia Dias;

1º Vogal efetivo: Sónia Espírito Santo;

2º Vogal efetivo: Maria da Conceição Torres;

Vogais Suplentes:

1º Vogal suplente: Carla Catalão

2º Vogal suplente: Carlos Alexandre.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo.

O presente concurso é válido para o ano escolar de 2024/2025.

Almodôvar, 31 de janeiro de 2025

A Diretora

(Raquel Domingues Rôlo Forca)

